PROJETO DE LEI nº 1182/2015

(Mensagem nº 106/2015)

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Autor: Poder Executivo

### Subemenda n º 12

# Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

A **Emenda nº 112**, de autoria da **Vereadora Teresa Bergher**, passa a ter a seguinte redação:

“ O inciso XVI, do §1º, do Art. 9º passa a ter a seguinte redação:

"XVI - demonstrativo dos projetos, por categoria de programação, que serão desdobrados em produtos e subtítulos, sempre que possível."

Sala da Comissão, 9 de junho de 2015.

**Vereadora ROSA FERNANDES**

#### Presidente

**Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS**

**Vice-Presidente**